



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**E.E.M. FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE
ALCANTARAS - CEARÁ AMPARADA
PELA RESOLUÇÃO Nº 2114/2013 C.E.E
VALIDADE 30/04/2015**

EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE

RUA FRANCISCO CUNHA S/N

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ALCANTARAS - CEARÁ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - DISTRITO

RECONHECIDA PELO PARECER Nº 1309/2012 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ VALIDADE 31/05/2012

CREDECIMENTO DA INSTITUIÇÃO / RECONHECIMENTO DO CURSO Nº / DATA / ÓRGÃO EXPEDIDOR / VALIDADE / DIÁRIO OFICIAL

ENTIDADE MANTENEDORA

CERTIFICADO

O(a) Diretor(a) do(a)

EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE

no uso de suas atribuições, seguiu

(Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) conforme a

FRANCISCO DAVAM ALVES ALCANTARA

nacionalidade

BRASILEIRA

natural de

ALCANTARAS

estado

CE

nascido(a) a

13/03/1997

o presente CERTIFICADO, tendo em vista haver concluído o Ensino

MÉDIO

no ano de

2014

para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a esse título, em âmbito nacional, pelas leis do País

ALCANTARAS - CE

13

de

MARÇO

de

2015

Luís Carlos Gomes
SECRETARIO(A) REG. Nº

Regina Lúcia de Sousa
DIRETOR(A) REG. Nº

Luís Carlos Gomes
Secretário Escolar
Reg.: 5326

Francisca Dayana Alves Alcantara
COCLUENTE

Regina Lúcia de Sousa
Diretora Escolar
D.O. E/CE 04/03/15